

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

Edição nº 213

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos2

Boletins de Pessoal2

Concursos Públicos.....2

Editais.....3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....3



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 213

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 1860/2009

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no inciso I do Artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujos fatos e qualificação constam do expediente, SPU 01055.00094/2009-4, pela prática de fatos configuradores, em tese, em infringência aos deveres previstos nos incisos I, III e VI do Artigo 177, ficando sujeito à incidência do Artigo 187, c/c primeira parte do Artigo 188, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

2. Designar os servidores João Luiz Pinto Costa, matrícula 1495 1061, como Sindicante, e Ruitier Ubaiara Pozo Martinetto, matrícula 1459 0700, Assessor Especial I, como Secretário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 12 de junho de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Registre-se e Publique-se.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

BOLETIM Nº 282/2009

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

PRORROGAR

- pelo período de um (01) ano, a contar de 04 de junho de 2009, a cedência do servidor ANTÔNIO JOÃO NOCCHI PARERA, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula nº 1495 4559, que, conforme Portaria nº 3395/2007, foi colocado à disposição do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo, mediante ressarcimento, ao órgão de origem, dos custos relativos à remuneração auferida pelo supracitado servidor, ficando suspenso o período de estágio probatório até o seu retorno às funções originais (PR.00956.00162/2008-3 - Port. 1875/09).

EXONERAR

- a contar de 09 de junho de 2009, o servidor URI KRISCHKE CHMELNITSKY, matrícula nº 14970759, do cargo em comi-

são de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (Port.1913/09).

- a pedido, a contar de 15 de junho de 2009, o servidor LUIZ PEDRO LEITE, matrícula nº 2213 8374, do cargo em comissão de Supervisor, CC-11, deste Órgão (Port.1933/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

BOLETIM Nº 283/2009

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- a Dra. MARIA IGNEZ FRANCO SANTOS, Procuradora de Justiça, matrícula nº 1216 3953 e a Dra. SYNARA JACQUES BUTTELLI, Promotora de Justiça de entrância final, matrícula nº 1254 9380, para, como representantes do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, respectivamente, na condição de membros titular e suplente, integrem o Comitê Estadual de Gestão do Plano de Metas Compromissos Todos pela Educação (PR.00019.00185/2009-7 - Port. 1855/09).

- a contar de 15 de junho de 2009, o Dr. JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1250 9647, para exercer as funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente (Port. 1930/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

**XLV CONCURSO PARA INGRESSO À
CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

PORTARIA Nº 1893/2009

DESIGNAÇÃO

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, ADITA a Portaria nº 1777/2009, que designou servidores para execução de coordenação, auxiliares de coordenação, serviços de fiscalização e serviços auxiliares, na realização da Prova Preambular do XLV CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, para que conste como Auxiliares de Coordenação: LUÍS SAMUEL BARBOSA – 24126390 e RONALDO DE FARIAS GOULART – 24532584.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de junho de 2009.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 213

EDITAL 222/2009

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, parágrafo 2º, combinado com o artigo 62 da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n. 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra(m) vago(s) o(s) cargo(s) abaixo elencado(s), na forma de provimento e critério relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
222/2009	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de LAGOA VERMELHA, de entrância inicial.

Os interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, parágrafo 2º do Provimento nº 33/2008.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

EDITAL Nº 223/2009

Resultado do Edital nº 215/2009

REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00516/2009-8, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 215/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

BOLETIM Nº 271/09

AVISO Nº 32/09

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 22 de junho de 2009, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 01) Processo nº 1443-09.00/09-0: eventuais irregularidades nos critérios de convênio e aplicação dos recursos públicos na Rede de Abrigos Municipais, de responsabilidade do Município de Porto Alegre. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 02) Processo nº 9674-09.00/07-7: eventual aumento abusivo incidente sobre a assinatura anual de telefo-

nia celular, de responsabilidade de Celular CRT - VIVO, nesta Capital; 03) Processo nº 1352-09.00/09-1: infringência aos direitos do consumidor, em razão de desconto abusivo na folha de pagamento de servidor, por parte de Cooperativa dos Servidores Públicos de Porto Alegre - Cooperpoa, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 04) Processo nº 339-09.00/09-0: possíveis irregularidades no pagamento de gratificação por preparo de pagamento prevista na Resolução nº 1.774 da Câmara Municipal de Porto Alegre. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 05) Processo nº 1927-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de abertura de picada em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, por parte de Noé Mirande Figueira, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 06) Processo nº 1171-09.00/09-6: eventual irregularidade na fiscalização de trânsito realizada pela Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana de Caxias do Sul; 07) Processo nº 1528-09.00/09-9: eventual omissão na contenção de pessoa portadora de sofrimento psíquico por parte da Brigada Militar e do Samu, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina:** 08) Processo



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 213

n° 2114-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Marcos Panzer, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos:** 09) Processo n° 2158-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por José Rubem Dieter, no Município de Morro Reuter. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 10) Processo n° 1538-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de emissão irregular de poluentes atmosféricos, por NS Esquadrias Metálicas (Nehring & Spitzer Ltda. ME), no Município; 11) Processo n° 1568-09.00/09-6: eventual utilização irregular de prédio público por parte de Jorge da Cruz, então candidato ao cargo de vereador do Município de Paulo Bento. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 12) Processo n° 1407-09.00/09-4: execução de termo de compromisso de ajustamento de conduta firmado com o Ministério Público por Comércio de Alimentos STC Ltda., no Município de Severiano de Almeida. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio:** 13) Processo n° 1934-09.00/09-2: situação de abandono do ginásio do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - CAIC, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 14) Processo n° 1967-09.00/09-6: ausência de profissional de educação física em tempo integral na Associação Esportiva Ajax, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 15) Processo n° 1368-09.00/09-0: existência de cargo de vice-diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Medianeira, que possui menos de 200 alunos matriculados, de responsabilidade do Município de Farroupilha. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 16) Processo n° 2642-09.00/09-1: possíveis irregularidades em concursos públicos promovidos pelo Município de Vale Real. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 17) Processo n° 2598-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de exercício irregular da atividade de suinocultura, por Jorge da Costa, no Município de Palmitinho; 18) Processo n° 2779-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de exercício irregular da atividade de suinocultura, por parte de Gilmar Dal Canton, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 19) Processo n° 1219-09.00/09-5: eventual ato de improbidade administrativa em procedimento licitatório (pregão) realizado pelo Município de Getúlio Vargas. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 20) Processo n° 1340-09.00/09-4: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de descumprimento de ordem do Tribunal de Contas do Estado, por parte de Edir Pedro de Oliveira, Daniel Bordignon e Sérgio Luiz Stasinski, ex-Prefeitos do Município de Gravataí; 21) Processo n° 1427-09.00/09-8: regularidade da manutenção dos cargos em comissão em caráter provisório criados

pela Lei Municipal n°118/2008, no Município; 22) Processo n° 2128-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de extração irregular de argila, por Cerâmica Safari Ltda., no Município; 23) Processo n° 2186-09.00/09-9: possível falta de infra-estrutura, serviços e manutenção de espaços públicos no Bairro Nova Esperança, de responsabilidade do Município de Gravataí; 24) Processo n° 3180-09.00/09-0: eventual prática de venda de bebida alcoólica a menores de 18 anos, no estabelecimento Esporte Clube Veterano, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 25) Processo n° 2716-09.00/09-5: eventual obstrução de passeio público, na Rua Guilherme Clemente Koehler, Bairro Jardim, no Município, por Olair Pedro de Mello e outros moradores de rua; 26) Processo n° 2752-09.00/09-1: eventual irregularidade quanto à otimização das AIHs nos casos de atendimentos por septicemia pelo Hospital de Caridade de Ijuí, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 27) Processo n° 1520-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de prática irregular de suinocultura, por Paulo Alff, no Município de Maratá. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque:** 28) Processo n° 3499-09.00/09-0: eventual omissão do Município de Não-Me-Toque na implementação do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, conforme previsto na Lei Municipal n° 3.269/2006. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 29) Processo n° 2212-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, por Jorge Anésio Schneider, no Município; 30) Processo n° 2911-09.00/09-8: existência de loteamento irregular na Av. Germânia, no Município, de responsabilidade de Normello Deppe, Gessy Deppe, Lori Deppe Schaal e Eraci Wommer, sucessores de Evaldo Deppe Sobrinho. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 31) Processo n° 1326-09.00/09-7: eventuais irregularidades na instituição de longa permanência para idosos Lar do Idoso Mãos Dadas, no Município; 32) Processo n° 1419-09.00/09-1: eventual risco à saúde pública decorrente da criação de aves em área urbana, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 33) Processo n° 1276-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de queimada irregular, por parte de Leio Urbano Moehlecke, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 34) Processo n° 3416-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de transporte irregular de produto perigoso, por Expresso Mercúrio S.A., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 35) Processo n° 3308-09.00/09-3: implantação do ensino fundamental de nove anos de duração e regularidade do funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Coronel Lolico, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 36) Processo n° 3064-09.00/09-9: eventual prática comercial abusiva,



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 213

em razão de cobrança por serviços não prestados, por parte de André Prestes Furtado, Marino Menna e Associação dos Reservistas, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 37) Processo nº 2710-09.00/09-9: eventual ilegalidade em acordos firmados pelo Município de Quaraí com vencedores de ações judiciais contra ele, que previam pagamentos sem necessidade de expedição de precatórios. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 38) Processo nº 2637-09.00/09-3: eventual deficiência na prestação de serviço pela Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, no Município; 39) Processo nº 2791-09.00/09-6: eventual infringência aos direitos do consumidor, em razão de ausência de equipamentos de segurança, inadequação do armazenamento de produtos e ausência de licenciamento, por parte de Chama Sul Gás Ltda. (Pampagás), no Município; 40) Processo nº 2837-09.00/09-0: eventual recusa de fornecimento de histórico escolar pelo Colégio Marista São Francisco, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 41) Processo nº 1599-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de corte e queima irregular de mata nativa, por Deoclécio Silvestre, no Município de Novo Tiradentes. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 42) Processo nº 2325-09.00/09-1: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento comercial localizado na Rua Venâncio Aires, Bairro Centro, no Município, de propriedade de Adriana Gonçalves Preto e Alexsander Ayala. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 43) Processo nº 3775-09.00/09-0: dano ambiental no Bairro Mãe de Deus, no Loteamento Berçário Mãe de Deus, de responsabilidade do Município de Santa Cruz do Sul. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 44) Processo nº 1637-09.00/09-6: eventuais irregularidades no procedimento licitatório - Concorrência nº 09/2005 - promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 45) Processo nº 3123-09.00/09-7: eventual transporte irregular de produto "in natura" (leite) por Arno Beno Franck, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 46) Processo nº 1837-09.00/09-2: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de recebimento indevido de gratificação e uso irregular de prédio público, por parte de Vilarin Melgarejo de Abreu, Elenice Torbitz, Simone Soares da Rocha e Ângelo Antunes, servidores estaduais, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 47) Processo nº 2400-09.00/09-2: continuidade do fornecimento do serviço de educação infantil à comunidade do Bairro João Goulart e adjacências, ante notícia de incêndio na Escola Municipal de Educação Infantil Neuza Goulart Brizola, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de**

Santo Ângelo: 48) Processo nº 2678-09.00/09-3: risco de contágio de febre amarela a que estariam submetidos 60 indígenas localizados na mata do Bairro Neri Cavalheiro, no Município; 49) Processo nº 2682-09.00/09-9: recebimento de recursos públicos, em razão de convênio, destinados ao Lar Santo-angelense do Menino, que teve projeto aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja:** 50) Processo nº 2101-09.00/09-0: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Malocas Bar, localizado na Rua 20 de Setembro, nº 1732, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 51) Processo nº 1489-09.00/09-4: acompanhamento do Processo nº 622011900074, instaurado na Secretaria Estadual de Educação para realização de obras de acessibilidade na Escola Estadual José Joaquim de Andrade, no Município de Barão do Triunfo. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 52) Processo nº 1186-09.00/09-1: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente das atividades de casa de religião, localizada na Travessa Santa Rita nº69, tendo como investigados Eva José Dias e Marinez Basso, no Município de Sapucaia do Sul; 53) Processo nº 2747-09.00/09-3: eventual irregularidade, consistente em não descontar imposto de renda sobre a verba de representação, nos exercícios de 2001 e 2002, por parte de Marco Antônio da Rosa, então Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sapucaia do Sul; 54) Processo nº 2952-09.00/09-8: risco de queda de árvore sobre residências, na Rua Albino de Anunciação, nº 66, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi:** 55) Processo nº 2502-09.00/09-6: eventuais irregularidades na destinação de valores recolhidos a título de contribuição de iluminação pública pelo Município de Sarandi. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí:** 56) Processo nº 2327-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por Nasir Alves, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 57) Processo nº 3484-09.00/09-5: eventual negativa de prestação de informações à Câmara de Vereadores pela Prefeitura do Município de Tapes. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari:** 58) Processo nº 3194-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de poluição hídrica, por Abastecedora de Combustíveis Frizzo Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 59) Processo nº 2104-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de retirada irregular de pedras e vegetação de pequeno porte, às margens do lajeado Rocinha, por Luiz Carlos Zucatto, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 60) Processo nº 3067-09.00/09-7: condições de trafegabilidade da Rua São João Batista, Vila Martinica, de responsabilidade do Município de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 213

Viamão. **RELATORA: CONSELHEIRA SÍLVIA CAPPELLI:**
Encaminhados pela Procuradoria de Prefeitos: 61) Processo nº 363-09.00/05-6: possível dispensa indevida de licitação com superfaturamento nos pagamentos a Gelson Muller ME pelo Município de Sede Nova, nos exercícios de 2003 a 2004, de responsabilidade de Walter Marodin Lopes, então Prefeito Municipal; 62) Processo nº 10982-09.00/05-2: eventuais irregularidades na gestão do Poder Executivo Municipal de Tenente Portela, no exercício de 2004, de responsabilidade de Neivaldo Antoniollo, então Prefeito daquele Município; 63) Processo nº 12411-09.00/05-0: possíveis concessões indevidas e antecipadas de mudança de classe a professores por Celso Bassani Barbosa, Prefeito Municipal de Xangri-Lá. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 64) Processo nº 1674-09.00/09-5: política pública para educação indígena Guarani e Kaingangue, especialmente objetivando a construção de escolas Guaranis, contratação de professores e elaboração de material didático; 65) Processo nº 2810-09.00/09-7: eventual interrupção de repasses de verbas para programas relacionados a ACM e REFAP S/A, via Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Comdica) e Funcriança de Porto Alegre, nesta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 66) Processo nº 1031-09.00/09-0: infringência aos direitos do consumidor, em razão de não entrega de produto, comprado através de operação realizada no site MercadoLivre.com, de responsabilidade de MercadoLivre.com Atividades de Internet Ltda., nesta Capital; 67) Processo nº 2562-09.00/09-7: eventual prática comercial abusiva, em razão de deficiência de informações quanto à promoção "Claro 6 centavos o minuto", por BCP S/A (Claro), nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 68) Processo nº 2563-09.00/09-0: perturbação do sossego público, em razão das atividades de ensaio realizadas pela Banda Ultramen, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 69) Processo nº 1415-09.00/09-0: falta do medicamento Levodopa e Carbidopa, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 70) Processo nº 2318-09.00/09-8: potencial infração à ordem urbanística, em razão de bloqueio de acesso a via pública do Conjunto Residencial Assis Brasil, localizado na Av. Sertório, nº 8501, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 71) Processo nº 2811-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de derramamento de óleo diesel e lubrificante no solo, por José Arthur Martins, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 72) Processo nº 2423-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, em área de preservação permanente, por Nelson Wille, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 73) Processo nº 3758-09.00/09-5:

eventuais irregularidades na manutenção e comercialização de produtos de origem animal por Supermercado Rizzardo Ltda., no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 74) Processo nº 2545-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de instalação irregular de poço artesiano, pelo Condomínio Edifício Bloco I, Setor 5, Quadra M, nº 01, no Município; 75) Processo nº 3490-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de exercício da atividade de olericultura e captação de água de forma irregular, por Hachiro Yamaguchi, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 76) Processo nº 2621-09.00/09-5: dano ambiental, em razão da realização de evento pirotécnico em área de preservação permanente, de responsabilidade do Município de Capão da Canoa. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 77) Processo nº 2336-09.00/09-6: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento localizado na Av. Maurício Cardoso, nº 76, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 78) Processo nº 2448-09.00/09-1: descumprimento da Portaria nº 116/2000 do Departamento Nacional do Petróleo, pelos postos revendedores de combustíveis situados no Município de Erechim. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 79) Processo nº 1961-09.00/09-0: ausência de profissional de Educação Física em tempo integral por parte da Associação Beneficente Esporte Clube Esperança - ABECE, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 80) Processo nº 2523-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de exercício irregular da atividade de criação de suínos, por Claudemir José Locatelli, no Município de Vista Alegre; 81) Processo nº 3931-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de exercício irregular da atividade de suinocultura, por Paulo Hugo Kafer, no Município de Pinheirinho do Vale. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 82) Processo nº 3112-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de corte de mata nativa e queima de resíduos, sem licença do órgão competente, por Luiz Renato Voges Boeira, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 83) Processo nº 1631-09.00/09-0: irregularidades quanto à garantia de isenção do transporte urbano coletivo, por parte de Sociedade de ônibus Gigante Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 84) Processo nº 2369-09.00/09-0: eventual obstrução de valo no Bairro Parque dos Anjos, no Município, que estaria causando alagamentos. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 85) Processo nº 2721-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de mau cheiro e proliferação de insetos, através de esgoto a céu aberto, de responsabilidade do Município de Ijuí. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 86) Processo nº 1569-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 213

09.00/09-9: eventual utilização irregular de verba pública, para fornecimento de combustível para integrante da Prefeitura Municipal de Marau, com infringência à Lei Municipal nº 1.564/91. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro**: 87) Processo nº 2517-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por Jardelino Adejano Gabriel, no Município de Brochier; 88) Processo nº 2683-09.00/09-1: ausência de levantamentos relativos à Contribuição de Melhoria pela pavimentação de vias públicas, acarretando possível renúncia de receita, no exercício de 2006, de responsabilidade de Leonardo Luiz Müller, então Prefeito Municipal de São Pedro da Serra. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque**: 89) Processo nº 2194-09.00/09-5: eventuais irregularidades na contratação de serviços de vigilância pelo Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Tio Hugo (Consepro); 90) Processo nº 3176-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de criação de ovelhas e queima de resíduos, de forma irregular, em área de preservação permanente, por Paulo Roberto Nazário, no Município de Tio Hugo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata**: 91) Processo nº 2906-09.00/09-0: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Casa Baco, localizado no Centro, no Município de Nova Bassano. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo**: 92) Processo nº 2238-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de depósito irregular de resíduos sólidos, por Auricchio Sul Indústria e Comércio de Metais Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório**: 93) Processo nº 2460-09.00/09-3: potencial infração à ordem urbanística, em razão de ausência de plano de prevenção contra incêndio no imóvel localizado na Av. Floriano Peixoto, nº 960, sala 01, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto**: 94) Processo nº 2509-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Adriano José Sotoriva, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande**: 95) Processo nº 2640-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, no estabelecimento Mecânica Alex Car, de propriedade de Alessandro Gonçalves Pereira, no Município; 96) Processo nº 2790-09.00/09-3: possível irregularidade na licitação do transporte coletivo referente à linha Parque Marinha, de responsabilidade do Município de Rio Grande. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo**: 97) Processo nº 3610-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de desvio de curso d'água e supressão de mata nativa, em área de preservação permanente, por Noredino da Silva Gomes, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul**: 98) Processo nº 3761-09.00/09-8: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento comercial localiza-

do na Rua Venâncio Aires, nº 436, Bairro Centro, no Município, de propriedade de Marcos Vinícius Fonseca, Paulo Henrique da Silveira, Volnei José Hickman e Adilson Gonçalves da Silva. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul**: 99) Processo nº 2592-09.00/09-2: eventuais irregularidades na aquisição de uma área de terras localizada na RST-287 por parte da Administração Pública Municipal de Santa Cruz do Sul; 100) Processo nº 5231-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, na Rua Guarda de Deus, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria**: 101) Processo nº 2399-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de queima irregular de resíduos sólidos, por Podal Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo**: 102) Processo nº 2388-09.00/09-0: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Academia Extrema Força, localizado na Rua Independência, nº 569, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel**: 103) Processo nº 3854-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de manutenção irregular de animal silvestre em cativeiro, por Erasmo Carlos Jorge Ferreira, no Município; 104) Processo nº 3878-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de maus-tratos contra animal doméstico, por Irineu da Silva Ribeiro e Luiz Fábio Saraiva de Oliveira, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul**: 105) Processo nº 2746-09.00/09-0: eventual ato de improbidade administrativa, consistente no pagamento não integral de subsídios de alguns vereadores, no exercício de 2001, por parte de Marco Antônio da Rosa, então Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sapucaia do Sul. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi**: 106) Processo nº 2360-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Carlos Alberto França, no Município; 107) Processo nº 2372-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de exercício irregular da atividade de suinocultura, por Wladimir Pedro Dall'Osco, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi**: 108) Processo nº 1651-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Volmir Strucker, no Município de Erval Seco; 109) Processo nº 2331-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por João Enio Souza Lopes, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho**: 110) Processo nº 2451-09.00/09-4: possível ato de improbidade administrativa, no pagamento com recursos públicos de placas para uso em veículo oficial, por Bertino Rech, Prefeito Municipal de Passa Sete. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes**: 111) Processo nº 3639-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de manutenção irregu-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 213

lar de pássaros silvestres em cativeiro, por Eduardo Raab, no Município de Cerro Grande do Sul. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari:** 112) Processo nº 3068-09.00/09-0: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de irregularidades na gestão da Fundação de Assistência à Criança e ao Adolescente (Fundacat), no exercício de 2006, por Flávia Therezinha Saraiwa Dias, diretora da entidade, no Município; 113) Processo nº 3118-09.00/09-9: eventuais irregularidades na prestação de contas da Empresa Jornalística e de Radiodifusão Açoriana - Ejora, no exercício de 2004, de responsabilidade de José Valmor Pereira, Valberto Francisco Weingartner Mariante e Everton Pacheco Pissai, no Município; 114) Processo nº 3121-09.00/09-1: eventual irregularidade na prestação do serviço de transporte escolar, de responsabilidade do Município de Taquari; 115) Processo nº 3122-09.00/09-4: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Bar e Boate do Melão, no Município, de propriedade de Vilma da Silva Soares. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 116) Processo nº 1970-09.00/09-9: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de prestação de serviços particulares na casa do Secretário de Obras, João Luiz Chaves, por servidores do Município de Imbé. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 117) Processo nº 1615-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de criação irregular de suínos, por João Schneider, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 118) Processo nº 1573-09.00/09-4: eventual irregularidade na contratação de serviços de psicólogos e assistentes sociais no âmbito do Poder Executivo do Município de Vacaria. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 119) Processo nº 3876-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por Agenor Grandi, no Município de Fagundes Varela. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 120) Processo nº 1575-09.00/09-0: eventuais irregularidades, atinentes ao atendimento de menores, na entidade Fundação ULNA - Uma Luz no Amanhã, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO IVORY COELHO NETO: Encaminhados pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 121) Processo nº 13134-09.00/08-0: exposição indevida da imagem de alguns alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Lea da Rosa, transmitido pela TV Câmara, nesta Capital; 122) Processo nº 326-09.00/09-0: eventuais irregularidades no atendimento às crianças na escola infantil do Clube de Mães Corrente Infinita Negrinho do Pastoreio, nesta Capital; 123) Processo nº 333-09.00/09-3: eventual irregularidade no desabrigoamento do menor J. L. S., promovido pelo Abrigo Municipal Ingá Brita, nesta Capital; 124) Processo nº 363-09.00/09-9: oferta irregular de vagas para crianças e adolescentes para o ensino fundamental nas microrregiões 03 e 04 do Conselho Tutelar, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de**

Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 125) Processo nº 2701-09.00/09-0: prática comercial abusiva, consubstanciada na cobrança de taxas de intermediação em carnês de pagamento, por WMS Supermercados do Brasil Ltda., nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 126) Processo nº 6708-09.00/08-0: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Padaria e Confeitaria Quadri Ltda., nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 127) Processo nº 263-09.00/09-0: possível discriminação no acesso à saúde a usuários do SUS, de responsabilidade do Município de Porto Alegre. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo:** 128) Processo nº 304-09.00/09-0: eventuais irregularidades na disponibilização de transporte escolar para crianças e adolescentes, na localidade de Linha Travessão, pelo Município de Paraíso do Sul; 129) Processo nº 2339-09.00/09-4: possível venda indiscriminada de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes pela Sociedade Cultural e Esportiva Centenário, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 130) Processo nº 1157-09.00/09-9: providências com vistas à redução do número de acidentes na Estrada do Barracão, próximo ao trevo de acesso ao Município de Pinto Bandeira, de responsabilidade do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - Daer, no Município; 131) Processo nº 3766-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de corte e queima irregular de mata nativa, por Lauro Ricieri Bazanella, no Município de Monte Belo do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 132) Processo nº 2102-09.00/09-3: implementação de sistema de coleta seletiva de lixo pelo Município de Cachoeira do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 133) Processo nº 2628-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Controlzinco Reciclagem de Metais Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões:** 134) Processo nº 3169-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de corte e queima irregular de mata nativa, por Valdir Francisco Reichert, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 135) Processo nº 2624-09.00/09-3: perturbação do sossego público, em razão do empreendimento Rádio Praia, localizado em um quiosque, na Av. Beira Mar, Bairro Centro, no Município, de responsabilidade de Edson Marques da Rosa. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 136) Processo nº 13169-09.00/08-9: políticas públicas de combate ao tráfico de drogas por mulheres dentro das casas prisionais do Município de Charqueadas; 137) Processo nº 290-09.00/09-8: possível dano ambiental decorrente da falta de limpeza de caixa de esgotos, de responsabilidade de Suzana Terezinha Pimentel, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 213

Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina: 138) Processo nº 2287-09.00/09-0: eventuais irregularidades nas permissões para uso de veículo em transporte de passageiros na categoria táxi pelo Município de Engenho Velho. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 139) Processo nº 2164-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de poluição atmosférica na Avenida Santo Dal Bosco, no Município, de responsabilidade da Cooperativa Tritícola Erechim Ltda. (Cotrel); 140) Processo nº 2223-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de drenagem de banhado e queima de vegetação, por Luiz Carlos Martinazzo, no Município de Campinas do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 141) Processo nº 3942-09.00/09-3: eventuais irregularidades na aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(FNDE) pelo Município de Alto Alegre. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 142) Processo nº 3446-09.00/09-3: possível cobrança ilegal à Comunidade Vila Rica, em virtude de asfaltamento de via pública, pelo Município de Farroupilha. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 143) Processo nº 3777-09.00/09-6: cancelamento de atendimento fonoaudiológico a crianças carentes pelo Município de Dona Francisca. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 144) Processo nº 2124-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de exercício irregular da atividade de suinocultura, por Ivaldir Franceschi, no Município de Palmitinho; 145) Processo nº 2524-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de exercício irregular da atividade de criação de suínos, por Vanderlei Trintinaia, no Município de Taquaruçu do Sul. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravatá:** 146) Processo nº 13085-09.00/08-3: dano ambiental, em razão de construção irregular em área de preservação permanente, por parte de Marcos José de Vargas, no Município; 147) Processo nº 2231-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Marcelo Régis da Veiga, no Município; 148) Processo nº 2367-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de depósito de lenha, criação de bovinos e suínos e funcionamento de tanque de leite, todos de forma irregular, por José Carlos Cunha de Matos, no Município; 149) Processo nº 2759-09.00/09-0: possíveis alagamentos provocados por construção irregular, localizada na Rua João Marciano, do Loteamento Residencial Porto Seguro, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaiíba:** 150) Processo nº 2615-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de edificação irregular em área de preservação permanente, de responsabilidade da Associação Comunitária do Engenho (Associação dos Moradores do Bairro Engenho), no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui:** 151) Processo nº 256-09.00/09-7: eventual irregularidade no procedimento adotado em relação ao armazenamento e incineração de carne apre-

endida, no Município de Maçambará. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 152) Processo nº 13023-09.00/08-7: possíveis irregularidades na situação funcional do servidor da Prefeitura Municipal Diego Volcato Zasso que se enquadra na Súmula Vinculante nº 13 do STF. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 153) Processo nº 2518-09.00/09-4: possível concessão irregular de diárias pela Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra ao vereador Elói José Forneck. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque:** 154) Processo nº 1267-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de descarte irregular de efluentes domésticos em via pública, por parte de Rubens Ely, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 155) Processo nº 1133-09.00/09-4: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de fornecimento de atestado médico falsificado, por parte de Paula da Silva Ribas e Edegar Valdecir Argolo, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 156) Processo nº 2227-09.00/09-9: perturbação do sossego público, em razão de eventos de competição de som automotivo, promovido pelo Bar Alternativo, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 157) Processo nº 3382-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de construção irregular em área de preservação permanente, por Sérgio Sadi Musskopf, no Município; 158) Processo nº 3442-09.00/09-2: situação de licenciamento ambiental de jazida e draga de areia de propriedade de Odelfício Menger, localizada na Estrada do Enxó, Distrito de Boa Vista, no Município de Terra de Areia. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 159) Processo nº 3413-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de queima irregular de mata nativa, de responsabilidade de Caixeiral Campestre Tênis Clube, no Município; 160) Processo nº 3417-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de maus-tratos a animal, por Claudimir Antônio Machado, no Município; 161) Processo nº 3425-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de maus-tratos a animal, por Elizabete Subtil Rait, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 162) Processo nº 2503-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Cleomar Ló, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 163) Processo nº 3873-09.00/09-3: condições de manutenção da Rua Tiradentes, trecho situado entre as rodovias RS-126 e RS-343, de responsabilidade do Município de Sananduva. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 164) Processo nº 5230-09.00/09-3: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas por Kroll Indústria de Móveis Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 165)



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 213

Processo nº 4110-09.00/09-4: eventual prática de improbidade administrativa na doação de peças de concreto que compunham o canteiro central da Av. Flores da Cunha, Bairro Cruzeiro, pelo Município de Santa Rosa. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo**: 166) Processo nº 2403-09.00/09-0: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no templo da Igreja do Evangelho Pleno localizado na Rua Miguel Couto, nº 31, no Município; 167) Processo nº 2612-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de queima irregular de mata nativa, por Afonso Etges, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo**: 168) Processo nº 2685-09.00/09-7: atendimento da demanda de saúde da criança L. S., ante negativa por parte do Poder Público, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel**: 169) Processo nº 3764-09.00/09-6: eventual irregularidade do Loteamento Bela Vista, localizado na Rua Marister Capiotti, no Município, de responsabilidade de Lijabete de Melo Gomes; 170) Processo nº 5228-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de maus-tratos contra animal doméstico, por Eduardo Rodrigues Moreira, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos**: 171) Processo nº 291-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de drenagem irregular de banhado, por parte de Alcides Rigon, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes**: 172) Processo nº 3159-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de emissão irregular de partículas poluidoras por engenho de arroz, localizado na Rua Professor Luís Vieira, nº 923, no Município, de propriedade de Diogo Fagundes; 173) Processo nº 3633-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Rubem Valentim Xavier Lemos, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari**: 174) Processo nº 13028-09.00/08-0: ausência de esgoto pluvial na Rua Sulferindo Reis, Bairro Colônia, nº 20, de responsabilidade do Município de Taquari. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres**: 175) Processo nº 1001-09.00/09-5: lançamento de resíduos oleosos diretamente no solo, por oficina mecânica, na Rua Abílio Franzem, nº 72, Bairro Centro, de responsabilidade de Edson Rogério Machado Cardoso, no Município de Três Cachoeiras. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio**: 176) Processo nº 673-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de captação irregular de recursos hídricos, em área de preservação permanente, de responsabilidade do Município de Independência. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva**: 177) Processo nº 2534-09.00/09-7: possível ocorrência de agenciamento de cadáveres e outros serviços funerários no interior do prédio da Associação Sociedade Hospitalar Tucunduva e Novo Machado por seu administrador Mauro José Hertz. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça**

Cível de Uruguaiana: 178) Processo nº 1590-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de falha na manutenção e limpeza da rede de esgoto do Bairro Cristal, de responsabilidade do Município de Uruguaiana; 179) Processo nº 1980-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de criação irregular de animais em área urbana, por Luiz Mello Borges, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis**: 180) Processo nº 3877-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por Noely Simione Pimentel, no Município de Vila Flores. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre**: 181) Processo nº 2179-09.00/09-5: possível comercialização de combustível impróprio ao consumo por Auto Posto Gasosa Ltda., no Município de Candelária; 182) Processo nº 2803-09.00/09-3: possível distribuição de produtos (morangos) com vício de qualidade por parte de Jorge Auler, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre**: 183) Processo nº 2833-09.00/09-9: possível instalação de uma estação de rádio-base no condomínio Edifício Monte Belo, localizado na Rua José do Patrocínio, nº 382, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre**: 184) Processo nº 3494-09.00/09-7: eventual violação dos interesses ou direitos dos portadores de deficiência ou mobilidade reduzida pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, quando do ingresso na agência localizada no Shopping Jardim Verde, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística**: 185) Processo nº 2249-09.00/09-8: potencial infração à ordem urbanística, em razão de irregularidades na utilização da orla do Guaíba, por Clube de Regatas Vasco da Gama, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre**: 186) Processo nº 13141-09.00/08-3: possível ato de improbidade administrativa, consistente no uso de ônibus escolar para turismo no litoral gaúcho, sem integral ressarcimento das despesas, e em outras irregularidades, por parte de Gilberto Rathke, Prefeito do Município de Arroio do Tigre. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bagé**: 187) Processo nº 1451-09.00/09-7: eventuais irregularidades nas condições arquitetônicas e sanitárias do Hemocentro Municipal, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé**: 188) Processo nº 3496-09.00/09-2: eventual funcionamento de rádio pirata em local cedido pelo Município de Candiota e eventual promoção pessoal do então Prefeito Municipal de Candiota, Marcelo Menezes Gregório. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé**: 189) Processo nº 3059-09.00/09-0: possíveis irregularidades em contratos mantidos pelo Município de Bagé com Manif Curi Jorge, Secretário Municipal de Saúde de Bagé. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom**: 190) Processo nº 2435-09.00/09-1: eventual ato de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 213

improbidade administrativa, em razão de irregularidades na gestão do Poder Executivo do Município de Campo Bom, no exercício de 2000, por Nelson Schneider, então Prefeito Municipal. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 191) Processo nº 1652-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de criação irregular de animais em área urbana, por Eduri Eberhardt, no Município de Xangri-Lá. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 192) Processo nº 2953-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de queima irregular de vegetação rasteira, em área localizada no km 210 da BR-285, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 193) Processo nº 1602-09.00/09-7: eventuais irregularidades na administração da Agência Banrisul São Pelegrino, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina:** 194) Processo nº 2115-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por Adelino Nervis, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 195) Processo nº 2937-09.00/09-8: permanência de empregados e agenciadores da Funerária São José nas dependências do Hospital Municipal São Camilo, no Município; 196) Processo nº 3106-09.00/09-1: ausência de profissional de educação física em tempo integral no estabelecimento Sole Academia, de propriedade de Jordana Benvenuti, no Município; 197) Processo nº 3774-09.00/09-8: permanência de empregados e agenciadores da Funerária Reunidas nas dependências do Hospital Municipal São Camilo, bem como oferecimento de serviços advocatícios para retirada do DPVAT sem a devida informação aos consumidores e com cláusulas abusivas, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 198) Processo nº 2785-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Leoni Luiz Busatto, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 199) Processo nº 1975-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de aterramento irregular, em área de preservação permanente, por Roberto Luiz Aimi, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 200) Processo nº 3115-09.00/09-0: eventual irregularidade na casa asilar para idosos localizada na Rua Cabo Frio, nº 16, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 201) Processo nº 3174-09.00/09-9: possível venda de bebida alcoólica a menores de 18 anos por Sítio do Beto Centro de Lazer e Eventos Ltda., no Município; 202) Processo nº 3182-09.00/09-5: eventual prática de venda de bebida alcoólica a menores de 18 anos, no estabelecimento SNK (antigo Snack Beer), no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 203) Processo nº 2743-09.00/09-2: eventual deficiência na prestação do serviço de telefonia fornecido à localidade de Santo Antônio do Bom

Retiro pelo Município de Ibirubá. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 204) Processo nº 2425-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de transporte irregular de toras de pinheiro, por Madeireira IMASA Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque:** 205) Processo nº 3362-09.00/09-8: disciplinamento do ingresso de adolescentes no estabelecimento Dançeteria 14 Bis, localizado na Rua Victor Graeff, nº 275, Centro, no Município, para impedir venda, fornecimento ou entrega de bebidas alcoólicas a adolescentes em suas dependências. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 206) Processo nº 2528-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de abertura irregular de valas, em área de preservação permanente, por Silvio Loureiro Machado, no Município de Trindade do Sul. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 207) Processo nº 2131-09.00/09-6: eventual cobrança de valores para matrícula dos alunos da Escola Estadual Senno Frederico Ludwig/CIEP, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 208) Processo nº 2184-09.00/09-3: possíveis deficiências na contratação de serviços de transporte coletivo por Central S/A Transportes Rodoviários e Turismo, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 209) Processo nº 2964-09.00/09-5: ocorrência de desabamento e ausência de plano de prevenção contra incêndio no imóvel localizado na Av. Floriano Peixoto, nº 960, sala 02, no Município, onde é situado o estabelecimento Bar do Largo; 210) Processo nº 3069-09.00/09-2: condições de abandono do prédio particular localizado na Av. Major João Marques, nº 909, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 211) Processo nº 3305-09.00/09-5: regularidade do funcionamento do estabelecimento Escola de Educação Infantil Penélope Chamosa, no que tange às atividades desenvolvidas na área de educação infantil, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 212) Processo nº 2219-09.00/09-2: eventuais irregularidades no repasse de verbas ao Círculo Operário Pelotense, no ano de 2006, pela Prefeitura Municipal de Pelotas. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 213) Processo nº 2510-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Mario Antônio Jacobo, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca:** 214) Processo nº 1530-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de uso irregular de agrotóxico em capina química por funcionários de empresa terceirizada, de responsabilidade do Município de Restinga Seca. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 215) Processo nº 2889-09.00/09-4: eventuais irregularidades na cobrança de conta telefônica por parte de Claro S/A, no Municí-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 213

pio; 216) Processo nº 3171-09.00/09-0: eventuais irregularidades na venda de GLP por Revendedor Liquefatos, Rafael Gás, ST Gonçalves e AM Gás, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 217) Processo nº 2731-09.00/09-5: eventual infringência aos direitos do consumidor, em razão de publicidade enganosa, no estabelecimento Farmácia do Sesi (Sesi Serv. Social da Indústria), no Município; 218) Processo nº 3756-09.00/09-0: eventual irregularidade na ocupação de imóvel, pertencente ao Município de Santa Cruz do Sul, localizado no prolongamento do Corredor Zanette. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 219) Processo nº 1663-09.00/09-0: possíveis irregularidades na concessão de desconto no pagamento do IPTU, no exercício de 2005, pelo Município de Silveira Martins; 220) Processo nº 2761-09.00/09-0: perturbação do sossego público, em razão das máquinas utilizadas pelo Hospital Dia Unimed, no Município; 221) Processo nº 2795-09.00/09-7: eventual prática de nepotismo no âmbito do Poder Executivo Municipal de Santa Maria. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 222) Processo nº 3871-09.00/09-8: condições de tráfego do veículo IMP/ASIA TOPIC DLX, placas IIT-2234, no qual é efetuado o transporte escolar dos alunos da rede pública municipal de Santa Rosa, de responsabilidade de Carmelinda J. Vanzella e Cia. Ltda. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 223) Processo nº 2103-09.00/09-6: situação de infração aos direitos de crianças e adolescentes internados no SOS - Vida, no Município; 224) Processo nº 2579-09.00/09-8: possíveis irregularidades no pagamento de diárias pelo Município de Eugênio de Castro; 225) Processo nº 2781-09.00/09-4: possíveis irregularidades em licitação para compra de máquina agrícola pelo Município de Vitória das Missões (Carta-Convite nº 03/2005); 226) Processo nº 2922-09.00/09-2: regularidade das podas de árvores situadas em vias públicas pelo Município de Entre-Ijuís. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 227) Processo nº 1497-09.00/09-0: situação da entidade Centro de Promoção à Vida Willy Gatz, no Município; 228) Processo nº 1570-09.00/09-6: recebimento de recursos oriundos do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente (Feca) pela entidade CPV - Willy Gatz, em razão de aprovação de projeto pelo Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente (Cedica), no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 229) Processo nº 1625-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, em área de preservação permanente, por Alfeu Menegás, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 230) Processo nº 2201-09.00/09-9: eventuais irregularidades nas ambulâncias da Fundação Hospital Centenário do Município de São Leopoldo, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria**

de Justiça Especializada de São Leopoldo: 231) Processo nº 2274-09.00/09-0: possível omissão no exercício da atuação funcional dos conselheiros tutelares da Zona Norte Nilson Silveira Spielmann e Sérgio Nunes Paiva, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 232) Processo nº 2420-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de corte irregular de árvores nativas, em área de preservação permanente, por Jorge Alair de Souza Martins, no Município de Bossoroca. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 233) Processo nº 2720-09.00/09-0: eventual situação de risco vivenciada pela idosa M. J. L. S., que não estaria recebendo os devidos cuidados de sua filha e cuidadora, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 234) Processo nº 2413-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, em área de preservação permanente, por Wilson Rebelatto, no Município de Dois Irmãos das Missões. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 235) Processo nº 3481-09.00/09-7: regularidade do Projeto de Revitalização da Praça Rui Barbosa, localizada no Centro, de responsabilidade do Município de Tapes. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari:** 236) Processo nº 3191-09.00/09-4: eventuais irregularidades no depósito de documentos, materiais e medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Taquari na Associação de Moradores do Bairro Praia. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 237) Processo nº 1499-09.00/09-6: possível omissão em relação às necessidades do Conselho Tutelar por parte do Município de Arroio do Sal. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 238) Processo nº 2189-09.00/09-7: possível deficiência na prestação de serviço médico-pediátrico em posto de saúde, de responsabilidade do Município de Arroio do Sal; 239) Processo nº 2863-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Indústria e Comércio de Doces e Conservas Três Forquilhas Ltda., no Município de Três Forquilhas. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 240) Processo nº 3448-09.00/09-9: eventuais irregularidades no estabelecimento EcoClínica Ecografia Clínica Ltda., empresa terceirizada prestadora de serviços ao Hospital de Viamão, no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA JULIA ILENIR MARTINS: Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 241) Processo nº 2643-09.00/09-4: eventual irregularidade com relação à elaboração de projeto gráfico e de impressão do livro denominado "A Realidade das Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social na Grande Porto Alegre", nesta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 242) Processo nº 2427-09.00/09-5: possível comercialização de combustível impróprio ao consumo por Postos Moraes Ltda., nos municípios de Capivari do Sul e Palmares do



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 213

Sul; 243) Processo nº 2556-09.00/09-6: eventual prática comercial abusiva, consistente na negativa em atender pedido de conserto ou substituição de produto, por Hewlett-Packard Global Investments B.V., nesta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 244) Processo nº 1487-09.00/09-9: potencial infração à ordem urbanística, em razão de ausência de plano de prevenção contra incêndios no prédio localizado na Rua B, nº 04, Vila da Páscoa, Bairro Rubem Berta, nesta Capital; 245) Processo nº 2211-09.00/09-0: potencial infração à ordem urbanística, em razão de ausência de PPCI no edifício localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 405, nesta Capital; 246) Processo nº 2945-09.00/09-4: potencial infração à ordem urbanística, em razão de existência de construção abandonada na esquina das ruas Ramiro Barcelos e Cabral, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 247) Processo nº 2207-09.00/09-5: eventuais irregularidades em procedimentos licitatórios e de dispensa e inexigibilidade de licitação realizadas pelo Poder Executivo do Município de Alvorada nos exercícios de 2006 e 2007. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 248) Processo nº 2846-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Lisiane Soares Rodrigues, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 249) Processo nº 2268-09.00/09-9: possível irregularidade na não-submissão ao Conselho Municipal de Saúde de projetos de lei que importem execução financeira e orçamentária a ser suportada com recursos do Fundo Municipal de Saúde pelo Poder Executivo Municipal de Cachoeirinha; 250) Processo nº 2618-09.00/09-2: possível ocorrência de má prestação de serviço de saúde pública em virtude de deficiências no atendimento de urgência e emergência por conta da inexistência de aparelhos de radiografia e ultrassonografia na rede pública municipal de Cachoeirinha. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 251) Processo nº 3859-09.00/09-6: inadequação à legislação federal de trânsito pelo Município de Canoas. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 252) Processo nº 2583-09.00/09-3: regularidade da implantação do Projeto Verão, que disponibilizaria vagas em escolas de educação infantil durante a temporada de verão de 2009, pela Prefeitura Municipal de Capão da Canoa. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul:** 253) Processo nº 2735-09.00/09-6: eventuais irregularidades no emprego de verba pública destinada ao Assentamento Belo Monte, localizado no Município de Eldorado do Sul, além de deficiências na fiscalização de seu emprego. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 254) Processo nº 2613-09.00/09-9: eventual exercício de atividade ilícita (máquinas caça-níqueis) em estabelecimento de propriedade de Mauro Luís Dragueti e de Idemar Devitte, bem como omissão do Município de Encanta-

do na fiscalização dos respectivos alvarás de funcionamento. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 255) Processo nº 2156-09.00/09-3: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Academia Boa Forma, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 309, no Município; 256) Processo nº 2176-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de irregular de efluentes industriais no rio Dourado, por Cortac/Corcel, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 257) Processo nº 3116-09.00/09-3: ausência de profissional de educação física em tempo integral no estabelecimento Centro Esportivo Mestre Te Bo Lee II Ltda., no Município; 258) Processo nº 3879-09.00/09-0: problemas de higiene no estacionamento existente na Av. Padre Claret, ao lado do nº 2490, no Município, causando mau cheiro, proliferação de insetos e ratos e perturbação do sossego público, por PRT Prestação de Serviços Ltda. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 259) Processo nº 3934-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, em área de preservação permanente, por Ricardo Verona, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 260) Processo nº 3881-09.00/09-0: possível ocorrência de venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes no estabelecimento Spirit Bar, de propriedade de Luciano Cesar Kittel, localizado no Município de Dona Francisca. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 261) Processo nº 2126-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de depósito irregular de resíduos sólidos, de responsabilidade do Município de Vista Alegre; 262) Processo nº 2597-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de exercício irregular da atividade de suinocultura, por Willibaldo Keller, no Município de Palmitinho. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 263) Processo nº 2436-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de ocupação irregular de área de preservação permanente, na Rua Ernesto Ferreira, nº 84, Bairro Caça e Pesca, no Município; 264) Processo nº 2760-09.00/09-8: possível funcionamento do estabelecimento Forte Clube, localizado na Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, nº 4911, sem alvará do Corpo de Bombeiros, de propriedade de Luciano Pereira Garcia; 265) Processo nº 3173-09.00/09-6: possível venda de bebida alcoólica a menores de 18 anos no estabelecimento Clube dos Artistas, no Município; 266) Processo nº 3175-09.00/09-1: possível venda de bebida alcoólica a menores de 18 anos no estabelecimento Solanos Bar (Arlindo Severo Setim Solano ME), no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado:** 267) Processo nº 2529-09.00/09-9: eventuais irregularidades na estocagem e conservação de medicamentos em farmácias e drogarias situadas no Município de Lajeado. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 268) Processo nº 2695-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 213

exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por Cooperativa Mista de Leite e Derivados de Montenegro Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 269) Processo nº 3296-09.00/09-6: eventuais irregularidades na ausência de cobrança de contribuição de melhoria e no fracionamento de procedimento licitatório pelo Município de Nova Bassano. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 270) Processo nº 2689-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de maus-tratos contra animais, por Mario Souza Pires, no Município; 271) Processo nº 2730-09.00/09-2: possíveis riscos à saúde pública e aos consumidores no estabelecimento MC Donald's, localizado no Bourbon Novo Shopping, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 272) Processo nº 11623-09.00/06-5: possível prática de improbidade administrativa por Carlos Reginaldo dos Santos Bueno, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, em razão de violação à Lei de Responsabilidade Fiscal. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 273) Processo nº 3375-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de poluição atmosférica, de responsabilidade de Cleiton César Tauffer, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 274) Processo nº 3306-09.00/09-8: implantação do ensino fundamental de nove anos de duração e regularidade do funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Notre Dame, no Município; 275) Processo nº 3309-09.00/09-6: acompanhamento da implantação do ensino fundamental de nove anos de duração e da regularidade do funcionamento da Escola Fredolino Chimango. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 276) Processo nº 3432-09.00/09-0: eventual descumprimento das normas higiênico-sanitárias pela Rede de Supermercados Sonae/WMS Supermercado do Brasil S/A (Nacional e Big), no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 277) Processo nº 2311-09.00/09-9: eventual prática de publicidade enganosa por Associação Promotora de Desenvolvimento Tecnológico e Educacional do Rio Grande do Sul - Aprodeste, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 278) Processo nº 3628-09.00/09-1: ausência de plantão 24 horas nas farmácias do Município de Pantano Grande. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 279) Processo nº 1206-09.00/09-5: eventual irregularidade na carga horária do cargo de Diretor Geral da Câmara de Vereadores do Município de Ametista do Sul. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 280) Processo nº 3867-09.00/09-2: eventual utilização das dependências da Prefeitura Municipal de Gramado Xavier como sede do Jornal Serrano; 281) Processo nº 3890-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de recebimento

de madeira nativa, sem licença do órgão competente, por Ruben Luiz Ertel, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 282) Processo nº 2150-09.00/09-7: possível ato de improbidade administrativa na contratação de empresa gráfica, para a impressão de jornal, no exercício de 2005, pelo então Prefeito Municipal de Santo Ângelo; 283) Processo nº 2283-09.00/09-9: dano ambiental, em razão de desvio irregular de curso de córrego, por Pedro Nunes da Silva, Cesário Prendel, Miguel Nunes da Silva e João Ramão Ecker da Silva, no Município de São Miguel das Missões. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 284) Processo nº 1598-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa em área de preservação permanente, por Mário Valdomiro Neis, no Município de Porto Vera Cruz. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja:** 285) Processo nº 2955-09.00/09-6: não-concessão de passe livre aos portadores de deficiência no transporte público urbano, de responsabilidade do Município de São Borja. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 286) Processo nº 2216-09.00/09-4: estabelecimentos comerciais e sociais em que há venda de bebidas alcoólicas e cigarros, no Município; 287) Processo nº 4016-09.00/09-2: possível prática de improbidade administrativa no fornecimento de certidões e documentos pela Secretaria da Fazenda do Município de São Francisco de Assis. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 288) Processo nº 1626-09.00/09-1: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, em área de preservação permanente, por Amábile Maria Menegaz e Eliseu Sita e Cia. Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte:** 289) Processo nº 3443-09.00/09-5: eventuais irregularidades no tratamento de águas servidas existentes no final da Rua Evilásio Setembrino Gautério, junto à laguna dos Patos, de responsabilidade da Associação do Hospital São Francisco e do Município de São José do Norte. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 290) Processo nº 2620-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de depósito irregular de resíduos no banheiro Dona Leopoldina, localizado na Av. Dom João Becker, de responsabilidade do Município de São Leopoldo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi:** 291) Processo nº 4076-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de depósito de resíduos e supressão de mata nativa e exótica, sem licença do órgão competente, por Sérgio Haefliger, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 292) Processo nº 2264-09.00/09-8: eventual contratação irregular de estagiários para o exercício de funções de magistério pelo Município de Seberi. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 293) Processo nº 2493-09.00/09-7: perturbação do sossego público, em razão das atividades



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 213

realizadas por SRR-Indústria de Papel Higiénico Ltda. e Sirinei Panizzon, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 294) Processo nº 3383-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de queima irregular de resíduos, por Santalúcia Alimentos Ltda., no Município; 295) Processo nº 3384-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de criação irregular de suínos, de responsabilidade do Município de Tapes; 296) Processo nº 3476-09.00/09-9: eventual irregularidade no atendimento prestado na agência do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) localizada no Município de Tapes. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 297) Processo nº 1606-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de supressão de mata nativa e construção de açude em área de preservação permanente, sem licença do órgão competente, por Claus Dieter Zwtesch, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 298) Processo nº 2296-09.00/09-9: eventual ocorrência de superfaturamento na aquisição de imóvel situado na Rua Joaquina Vargas, nº 333, pelo Poder Executivo do Município de Arroio do Sal. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 299) Processo nº 2252-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de queima irregular de campo nativo, por Randon S/A Implementos e Sistemas Automotivos, no Município de Esmeralda. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 300) Processo nº 3857-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por Silvestre Calioni, no Município. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 284/09
AVISO Nº 33/09

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 22 de junho de 2009, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquérito civil, instaurado para apurar os fatos a que se refere o seguinte processo: **RELATOR: CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. ARMANDO ANTÔNIO LOTTI, em razão de seu pedido de vista na sessão do dia 09 de março do corrente ano, em que era RELATOR O CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado pela Promotoria de**

Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 01) Processo nº 12239-09.00/08-4: possível omissão do Município de Porto Alegre na proteção de imóveis inventariados em razão de seu valor cultural, localizados na Rua João Alfredo, nesta Capital. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 23, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 285/09
AVISO Nº 34/09

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 22 de junho de 2009, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN: Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 01) Processo nº 3949-09.00/09-2: suposta desistência de projeto de construção da PCH Passo do Cabrito, com conseqüente prejuízo à Sociedade de Economia Mista Eletrocar, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 02) Processo nº 2426-09.00/09-2: prática comercial abusiva por Eleva Alimentos S.A. (Elegê) e Supermercado Oliveira, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 03) Processo nº 981-09.00/09-6: eventual ocorrência de perseguição política administrativa contra servidor pela Prefeitura Municipal de São Leopoldo. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 23, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.